



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N° 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

**NOMEIA MARCIANO WESCHENFELDER,  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura n° 227/2023, **nomeia MARCIANO WESCHENFELDER**, aprovado em **6º lugar** no Concurso Público homologado pelo Edital n° 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 22 horas semanais, criado pela Lei Municipal n° 3.219, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,  
em 26 de janeiro de 2026.

*A L I*  
**ARLY STÖHR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Felipe Renato Specht da Rosa*  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei  
cópia fiel do(a) presente Renato no quadro  
de publicações dos atos administrativos  
desta Prefeitura objetivando a publicidade  
do texto legal.

Mato Leitão, 26 de janeiro de 2026

*Felipe Renato Specht da Rosa*  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula n° 573